

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº239/2024 - Data: de 18
de dezembro de 2024.

LEI N.º 1.820/2024.
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

SÚMULA: “Altera o Art. 1º da Lei nº 1.516, de 10 de janeiro de 2022”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica alterado o art.1º da Lei nº 1.516, de 10 de janeiro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

“(…).

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a associação denominada Reduto de Apoio a Saúde Mental, com o título empresarial de Reduto Cuidados Pelo Amor, regularmente sediada neste Município, em efetivo funcionamento e prestando relevantes serviços à coletividade, inscrita no CNPJ nº 39.664.258/0001-28.

(…)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de dezembro de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.12.18 15:03:28
-03'00"

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Projeto de lei de autoria do vereador: Renan Wozniack.